



198  
18.07.61  
D.L. 237

## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir, na Diretoria da Fazenda, um crédito adicional no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil cruzeiros novos) destinado à suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Local	Geral		R\$
3	3.130.02	- Diretoria Administrativa - Serviços de Terceiros:	
		01- Telefones, Correios e Telégrafos	2.500,00
		02- Transportes, Fretes e Carretos	2.000,00
		07- Eventuais	3.000,00
9	3.120.29	- Guarda Municipal - Material de Consumo	1.000,00
13	3.120.61	- Escolas Primárias-Material Consumo	1.000,00
20	3.111.72	- Assistência Médico-Ambulatória e Domiciliar-01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-01-Vencimentos	16.500,00
26	4.113.91	- Serviços de Água e Esgotos - Prosseguimento e conclusão de obras:	
		01- Rêde de Água	127.000,00
		02- Rêde de Esgotos	38.000,00
28	3.130.93	- Iluminação Pública - Serviços de Terceiros - 01 - Fornecimento de energia elétrica à iluminação da cidade	15.000,00

*Chaves*



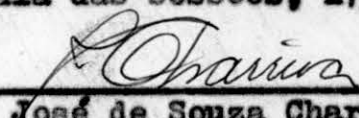
## Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento vigente:

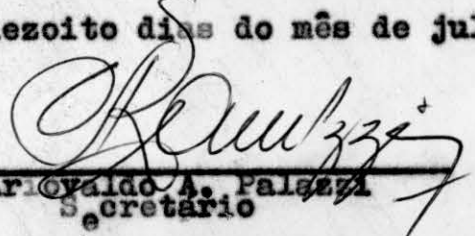
2	4.131.02	- Gabinete do Prefeito-Aquisição de - veículo de tração mecânica	15.000,00
3	4.210.02	- Aquisição de Imóveis: 01-Desapropriação p/ E. Público 02-Desapropriação p/ Condenação Ju- dicial	12.451,60 33.035,00
4	3.130.02	- Serviços Jurídicos-Serviços de Ter- ceiros-01-Honorários Advogados	7.259,00
5	4.111.04	- Comissão do Plano Diretor-Estudos e Projetos	23.754,40
7	3.140.10	- Diretoria da Fazenda-Encargos Diver- sos - 02 - Eventuais	10.000,00
7	4.140.10	- Diretoria da Fazenda-Material Perma- nente	5.000,00
10	3.130.29	- Serv. Prevenção contra Incêndios - Serviços de Terceiros - Serviços a serem contratados	5.000,00
11	3.111.42	- Serviço de Estradas de Rodagem - Pessoal Civil - 01.00 - Vencimen- tos e Vant. Fixas-01-Vencimentos	16.500,00
11	3.120.42	- Serviço de Estradas de Rodagem - Material de Consumo - 01 - Aquisi- ção de materiais p/ pontes	10.000,00
16	3.120.69	- Parque Infantil - Material de Consu- mo	5.000,00
18	3.140.69	- Orgãos Culturais - Encargos Diver- sos - 01 - Comissão de Turismo do - Município	5.000,00
25	4.140.90	- Diretoria de Obras - Material Perma- nente	8.000,00
30	4.210.95	- Praças, Parques e Jardins - Aquisi- ção de Imóveis-Desapropriação	20.000,00
31	4.112.96	- Matadouro - Início de Obras - Cons- trução do Matadouro	20.000,00
31	4.210.96	- Matadouro - Aquisição de Imóveis -- Desapropriações	10.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17/07/69

  
José de Souza Charrua  
Presidente

Publicada na secretaria da Câmara Municipal  
de Campo Limpo Paulista, aos dezoito dias do mês de julho de mil  
novecentos e sessenta e nove.

  
Arivaldo A. Palazzi  
Secretário